



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº 168/2018 – CIB

Goiânia, 19 de julho de 2018.

**Aprova a retificação da Resolução nº 144/2018 – CIB, com relação a retirada dos leitos de UTI Adulto, Tipo II, do Hospital Gastro Salustiano, CNES 2339110.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – A importância da estruturação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências visando ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência e emergência nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna;
- 2 – A Portaria nº 924/2015-GM/MS, de 06 de julho de 2015, que estabelece recurso do bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado de Goiás;
- 3 – A Portaria nº 1486/2015-GM/MS, de 18 de setembro de 2015, que redefine o Componente Hospitalar da Etapa I do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Goiás e aloca recursos financeiros para sua implantação;
- 4 – A Nota Técnica 44/2014-CGHOSP/DAHU/SAS/MS, que objetiva aprovar o aditivo ao Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Região Metropolitana de Goiás, referente à Portaria GM/MS nº 1486, de 18 de setembro de 2015;
- 5 – O Monitoramento, dos Leitos de UTI da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Região Metropolitana de Goiás, pelo Grupo Condutor da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, realizadas nas datas de agosto de 2017 e março de 2018;
- 6 – A Comunicação Externa nº 494/2018 da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, solicitando a permanência da habilitação de 16 leitos de UTI Adulto, Tipo II, do Hospital Gastro Salustiano.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 19 de julho de 2018, a retificação da Resolução nº 144/2018 – CIB com a exclusão da solicitação de desabilitação **de 6 (seis) leitos de UTI Adulto, Tipo II, do Hospital Gastro Salustiano, CNES 2339110, no Município de Goiânia.**



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando parte da Resolução nº 144/2018 – CIB, com relação aos leitos do Hospital Gastro Salustiano.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

**Leonardo Moura Vilela**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

**Gercilene Ferreira**  
Presidente do COSEMS